



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033 - DL, de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar, integrada pelos Senhores Deputados Mário Motta, Alex Brasil, Zé Caramori, Marcius Machado e Tiago Zilli, com o objetivo de fortalecer o esporte escolar em Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 09 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

